



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

DECRETO N.º 331, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

Concede Gratificação pelo exercício de
Direção.

O **PREFEITO MUNICIPAL** DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE,

DECRETAR

Art. 1º - CONCEDER a Gratificação pelo exercício de Direção, de conformidade com o que dispõe o art. 60, Inc. I, da Lei Municipal nº. 956/2013 de 17 de setembro de 2013, ao servidor, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, abaixo relacionado:

NOME	CARGA/HOR	DIREÇÃO	PERÍODO
ALCINDO MIORANZA	20 h/Sem	30%	20/12/2021

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 20 de dezembro de 2021.


FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal